lisados credores profissionaes, todas as fianças e garantias pecuniarias que exigir a Municipalidade.

Adiantando a V.Ex.ª esta prevenção espero que a Tomarão na mais séria consideração; addiando se for preciso a arrematação por mais dois mezes, que não devião perdidos, applicando-os ao estudo de um assumpto grave, que depende de grandes capitaes, e corresponde a uma das mais urgentes necessidades d'esta capital; quando, alem de tudo, não seria impertinente a demora que lembro para ser o Contracto approvado pela assembléa provincial ainda este anno, visto não ter de reunir-se esta senão em 15 de novembro.

D.ºs Guarde a V.Ex.ª

Porto Alegre 30 Julho 1868.

Illm.º Sr. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta cidade.

Felippe Betbeze Gilbert